



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
Gabinete do Procurador-Geral**

**EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DECISÃO DE 17/06/2020**

**NOTÍCIA DE FATO 115.2020.000170**

**EMENTA: NOTÍCIA ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MPM. COVID-19. DIRAP. ALEGAÇÃO DE DESATENDIMENTO A ORIENTAÇÕES DE AUTORIDADES SANITÁRIAS. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES. ARQUIVAMENTO.**

Notícia de ocorrência de situações em contrariedade a normas aplicáveis para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 na Diretoria de Administração do Pessoal da Aeronáutica (DIRAP). Alegação de determinação irregular do Diretor para que um terço do efetivo trabalhe de forma presencial, e não metade, como estabelece a norma. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar, acompanhados de cópia dos atos normativos. Efetivo reduzido. Situação que se encaixa na excepcionalidade descrita na norma. Necessidade de manutenção dos serviços essenciais. Verossimilhança das informações prestadas. Ausência de contornos criminais. Arquivamento determinado pelo PGJM.